

P O R T A R I A

Nº 1463/2025

“Dispõe sobre substituição de membros da Comissão Processante”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário, considerando a solicitação da servidora que requer substituição;

R E S O L V E :

Artigo 1º SUBSTITUIR a servidora **ANA CAROLINA FERREIRA E SILVA**, matrícula nº 61077, pelo servidor **FÁBIO JOSÉ ARANHA**, matrícula nº 728500, nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 11143/2024, portaria nº 886/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025, fazendo jus o membro substituto a gratificação disposta no Artigo 147 da Lei 146/11.

São Sebastião, 16 de outubro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito